

PASTORAL CARCERÁRIA DO REGIONAL LESTE II CARTA DE COOPERAÇÃO E PARCERIA A SEJUSP/MG. PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA NO SISTEMA PRISIONAL.

A Pastoral Carcerária do Estado de Minas Gerais manifesta seu mais profundo pesar e sua firme preocupação diante dos dados oficiais encaminhados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MG (Ofício nº 2300/2025). O registro de **125 óbitos em Unidades Prisionais Mineiras, até 17 de novembro de 2025**, exige uma análise célere e ações concretas visando **proteger a vida**.

Estes números não podem ser lidos como meras estatísticas. Cada morte sob custódia representa uma história interrompida e **famílias impactadas**. A gravidade desses dados aponta para a urgência de superarmos desafios estruturais e sistêmicos, reafirmando o compromisso do Estado de Minas Gerais com seus deveres constitucionais e com a proteção da vida.

Nos termos do art. 5º da Constituição Federal, é dever fundamental assegurar a integridade física e moral das Pessoas Privadas de Liberdade. A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) estabelece que a custódia estatal traz consigo a responsabilidade primordial pela preservação da vida e da Dignidade Humana, valores que devem nortear toda a Gestão Prisional.

Deste modo, a Pastoral Carcerária do Regional Leste II, se reuniu com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no dia 12 de fevereiro, às 10hs, de modo remoto. Participaram da reunião: Dom Otacílio Ferreira de Lacerda, Bispo Referencial da Comissão para Ação Social Transformadora no Regional Leste II (representando Dom José Carlos de Souza Campos, Bispo Presidente do Regional Leste II), Irmã Petra Silvia Pfaller, Coordenadora Nacional da Pastoral Carcerária da CNBB, Dr Rogério Greco, Secretário de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, Leonardo Badaró, Superintendente de Atendimento-SEJUSP/MG, Bianca Mara, Relações Institucionais-SEJUSP/MG, Poliana Albino, apoio do Gabinete-SEJUSP/MG, Deputada Federal Delegada Dra. Ione, Pe Welington Nascimento de Souza, Assessor Eclesiástico da Pastoral Carcerária do Regional Leste II, Dílson Antônio Marques, Assessor Jurídico da Pastoral Carcerária do Regional Leste II, Maria de Lourdes de Oliveira, Coordenação Estadual para a questão da Mulher Privada de Liberdade da Pastoral Carcerária do Regional Leste II.

O Secretário Rogério Greco afirma que “não há nenhuma restrição da entrada da Pastoral Carcerária nas Unidades Prisionais e que reconhece a importância dos parceiros no trabalho de ressocialização e que expedirá um memorando as Unidades Prisionais do Estado reafirmando o que já indica a legislação. Em relação às mortes ocorridas nas Unidades Prisionais no ano de 2025, reflete as guerras das facções, dentro e fora das Unidades Prisionais, à massa populacional dentro dos presídios, que em MG alcança o número de 70.000 presos/as, reflete também, o déficit de vagas. Tudo isso, cria infelizmente este quadro vivido no ano passado. Apesar dos frutos conquistados com muito trabalho e esforço, é necessário avançar mais, para que, as Unidades Prisionais em MG, de fato ajude na ressocialização dos presos”.

A ocorrência de mortes no sistema, seja por dificuldades na assistência à saúde ou por questões estruturais de encarceramento, demanda uma atenção institucional mais eficaz. Compreendemos que a complexidade do sistema exige um esforço conjunto para que o direito à vida seja sempre a prioridade absoluta, evitando violações que possam gerar responsabilidades em âmbito nacional e internacional.

O Brasil é signatário de tratados Internacionais, como as Regras de Mandela, que propõem padrões de proteção que buscamos ver plenamente aplicado. Acreditamos que um sistema que preza pela vida é o único capaz de cumprir sua função de ressocializar e fazer Justiça de forma Equilibrada.

Diante da gravidade da situação, a **Pastoral Carcerária de Minas Gerais reitera seu compromisso de**

colaborar com o Estado, buscando a apuração transparente dos fatos e a construção de Medidas Estruturais que evitem ou contenham a letalidade no Sistema Prisional. Nosso objetivo é o diálogo construtivo, para que, as Unidades Prisionais cumpra sua missão de proteção e segurança. *"Estive preso e viestes me visitar"* (Mt 25,36).

Com essa finalidade. **A Pastoral Carcerária assume nesta reunião os seguintes compromissos em parceria e cooperação com a SEJUSP/MG:**

- Fazer um relatório no Estado, de aonde há restrições de acesso ao trabalho da Pastoral Carcerária do Regional Leste II nas Unidades Prisionais;
- Criar um Grupo de Trabalho para reuniões permanente com participação da: Pastoral Carcerária, **SEJUSP/MG**, Defensoria Pública, OAB, Pastoral Carcerária, Representantes dos familiares de presos, GMF/TJMG, Conselhos de Direitos Humanos, Ouvidora do Sistema Prisional;
- Publicar a Carta de Cooperação e Parceria com a **SEJUSP/MG**: Pela Preservação da Vida no Sistema Prisional;
- Elaborar um levantamento de mais informações junto a **SEJUSP/MG** de dados da realidade prisional de MG com números exatos e locais onde ocorreram as mortes em 2025.

Seguimos firmes na missão de sermos voz e ponte para soluções, reafirmando que a vida deve ser sempre **o valor maior acima de qualquer pena.**

Pelo fim da letalidade e pela valorização da vida. Pela cooperação institucional e transparência. Pela garantia da dignidade humana.

Dom José Carlos de Souza Campos
Presidente do Regional Leste 2

Dom Otacílio Ferreira de Lacerda
Referencial da Comissão para Ação Social Transformadora

Pe. Marcelo, Pe. José Leão, Pe. Welington, M. Lourdes, M. Aparecida, Marleny, Dilson
Coordenação Colegiada da Pastoral Carcerária do Regional Leste 2